



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ZILDA FRANCISCHINELLI DE ARRUDA LEITE** CPF / CNPJ: **125.624.088-53**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

RUA / AV.: **RUA BENEDITO ALVES ARANHA** Nº: **270**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **BARÃO GERALDO**

CEP: **13084-090** CIDADE / UF: **CAMPINAS**

E-MAIL: **FABIORMM@YAHOO.COM.BR** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **G6 PAULISTA BAR E RESTAURANTE** CPF / CNPJ: **51.150.387/0001-59**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

ROBSON FRANCO RAMOS

RUA / AV.: **AVENIDA SANTA IZABEL** Nº: **570**

COMPLEMENTO: **BOX 211** BAIRRO: **LOTEAMENTO AGUSTINHO PATTARO**

CEP: **13084-012** CIDADE / UF: **CAMPINAS- SP**

E-MAIL: **BOTECOMIUDO@GMAIL.COM** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **(19) 98293-8921**

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **G6 PAULISTA BAR E RESTAURANTE** CPF / CNPJ: **51.150.387/0001-59**

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

ROBSON FRANCO RAMOS

RUA / AV.: **AVENIDA SANTA IZABEL** Nº: **570**

COMPLEMENTO: **BOX 211** BAIRRO: **LOTEAMENTO AGUSTINHO PATTARO**

CEP: **13084-012** CIDADE / UF: **CAMPINAS**

E-MAIL: **BOTECOMIUDO@GMAIL.COM** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **(19) 98293-8921**

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **CLEMENTE SANTOS JUNIOR** CPF / CNPJ:

RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: **ARQUITETO E URBANISTA** Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: **A-97829-9**

RUA / AV.: **RUA BARÃO DE ANHUMAS** Nº: **178**

COMPLEMENTO: BAIRRO: **BOSQUE**

CEP: **13026-020** CIDADE / UF: **CAMPINAS**

E-MAIL: **SANTOSARQ@UOL.COM.BR** TELEFONE (DDD): CELULAR (DDD): **(19) 99791-5698**

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.:	AVENIDA SANTA IZABEL	Nº:	570
------------	----------------------	-----	-----

LOTE / GLEBA:	001	QUADRA:	A	QUARTEIRÃO:	00028	LOTEAMENTO:	ARRUAMENTO AGUSTINHO PATARRO
CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	3234.51.18.0001.01001	MACROZONA:	ZM1 B-BG	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:	1 B-BG		
ÁREA DO IMÓVEL:	250,00	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:	8429				

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA): 30.766/83

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



O empreendimento funcionará com o nome de “BOTECO MIÚDO” e será um bar e restaurante com entretenimento de uso exclusivamente comercial. O terreno tem área total de 428,80m² (conforme IPTU-Campinas) e área construída de 250,00 m² em pavimento térreo (conforme IPTU-Campinas). O terreno em questão está ocupado em sua totalidade por comércios distintos e individualizados, sendo o objeto deste estudo única e exclusivamente o correspondente a metragem de 250,00 m² em pavimento térreo e que utilizará o espaço anteriormente ocupado com atividade similar ao pretendido por este empreendimento. O empreendimento está em obras para futuro atendimento ao público, em sua configuração final teremos no pavimento térreo (Figura 6, 7 e 8) a área interna do bar, entrada social, caixas, hall livre, áreas de bar, sanitários, acondicionamento de resíduos sólidos, mesas e cadeiras, cozinha, depósito de produtos, área de serviço. O empreendimento conta com estacionamento localizado na Rua Avenida Santa Isabel, 243 - Campinas, SP, contando com 20 vagas, sendo 3 vagas para PCD. Seu funcionamento se dá de segunda-feira a domingo, das 11h30min às 00h00min todos os dias em que funciona, inclusive feriados. Possuirá, ao total, 10 colaboradores e atenderá, em média, 87 clientes diariamente.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



A área caracteriza-se pelo predomínio de uso unifamiliar e multifamiliar, edificações residenciais e comerciais, galpões comerciais e áreas de preservação. Está localizado em duas vias importantes do Distrito de Barão Geraldo, como a Avenida Santa Izabel e a Rua Agostinho Pattaro.

A área de influência direta ao empreendimento caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com uso predominante de residências unifamiliar, comércios locais de pequeno e médio porte. O traçado viário é regular e reticulado, com passeios oriundos do parcelamento do solo e com larguras que correspondem a traçados urbanos contemporâneos, onde a valorização ao pedestre é priorizada, e portanto, bastante largas. O empreendimento está em via arterial, com fluxo viário intenso, como mostra a figura 10.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[] UNIDADES
	MISTO	[X] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	x NÃO SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	x NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	x NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	x NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	x NÃO SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
	ESGOTO	NÃO x SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO x SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO x SIM
	DRENAGEM	NÃO x SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO x SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO x SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO x SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO x SIM
	GÁS	NÃO x SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO x SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO x SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA				
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[60%] UNIDADES		
	NÃO RESIDENCIAL	[30%] UNIDADES		
	MISTO	[10%] UNIDADES		
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	x NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	CULTURA	x NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	SEGURANÇA PÚBLICA	x NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	SAÚDE	x NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	EDUCAÇÃO	x NÃO SIM		
		ESPECIFICAR:		
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO	x SIM
		ESGOTO	NÃO	x SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO	x SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO	x SIM	
DRENAGEM		NÃO	x SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO	x SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO	x SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO	x SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO	x SIM	
GÁS		NÃO	x SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO	x SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO	x SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: Avenida Santa Izabel		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Arterial		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10 metros	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2 metros	
	2	NOME DA VIA: Rua Agostinho Pattaro		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10 metros	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2 metros	
	3	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	
	4	NOME DA VIA:		
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:		
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

A elaboração do presente EIV teve por objetivo avaliar as características do empreendimento avaliado e da região na qual está inserido, no contexto urbano, desenvolvendo prognóstico dos impactos decorrentes de suas atividades nas áreas de influência. O estudo contemplou os efeitos positivos e negativos do empreendimento alusivos à qualidade de vida e bem-estar a população local e às condições ambientais do entorno natural e urbano. Consideramos positiva a operação do empreendimento, que atuará como atividade de bar e restaurante com música, considerando seus efeitos positivos no atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal. Ante o exposto, apresento parecer favorável do Estudo de Impacto de Vizinhança deste empreendimento, conforme Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 20.864, de 07 de maio de 2020, atendendo à solicitação para apresentação de Parecer Favorável do EIV. Concluo que a operação do empreendimento se dá de forma harmônica com sua vizinhança, observadas as considerações expostas neste estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				Trata-se de atividade	Não se Aplica	
	POPULAÇÃO PREVISTA:		X			de bar, de nível local,	Não se Aplica	
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X				e não gera adensamento	Não se Aplica	
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:		X			populacional.	Não se Aplica	
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:		X			Rua plana, sem elevação	Não se Aplica	
	ACESSIBILIDADE:		X			Calçadas adequadas	Não se Aplica	
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:		X			Sinalização e guias adequadas	Não se Aplica	
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				Não há alterações de demanda e impactos significativos.	Não se Aplica	
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:		X			Não há alterações de demanda.	Não se Aplica	
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:		X			Área plenamente atendida	Não se Aplica	
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:		X			por equipamentos públicos.	Não se Aplica	
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:		X			Sinalização viária adequada	Não se Aplica	
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:		X			Não há. Atividade de nível local	Não se Aplica	
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:	X				Corroborava vocação da zona	Não se Aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	
	DESVALORIZAÇÃO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X				Não se Aplica	Não se Aplica	

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTA DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:		X			Nos Limites da Lei	Não se Aplica	
	VIBRAÇÕES:	X				Não há	Não se Aplica	
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X				Não há	Não se Aplica	
	PARTICULADOS:	X				Não há	Não se Aplica	
	RESÍDUOS SÓLIDOS:		X			Acondicionamento e destinação adequada, com coleta seletiva	Faz uso do sistema público de coleta	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X					Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:	X				Trata-se de população	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X				flutuante e, portanto,	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X				não tem impactos significativos no entorno	Não se Aplica	
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X					Não se Aplica	
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:		X			Os sistemas públicos de abastecimento e	Não se Aplica	
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:		X			coleta atendem a	Não se Aplica	
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:		X			demanda da atividade do empreendimento	Não se Aplica	
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		X			Do Empreendimento	Há destinação de recicláveis	
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				Não Afetado	Não se Aplica	
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X				Não Afetado	Não se Aplica	
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X				Não Afetado	Não se Aplica	
	VOLUMETRIA:	X				Não Afetado	Não se Aplica	
	SOMBREAMENTO:	X				Não Afetado	Não se Aplica	